

ATO DO GESTOR
Resolução n. 168 de 19 de outubro de 2016.

Súmula: ponto facultativo aos profissionais dentistas, tendo em vista a mudança do local da Sede do CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários ...

Considerando que a no período compreendido entre 24/10/2016 e 11/11/2016 o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS estará realizando mudança do local de sua sede para a Rua Afonso Pena, esquina com Marechal Costa e Silva e Caetano Manhoz da Rocha, s/n, Bairro Sambugaro, no município de Pato Branco, PR.

Resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo para os profissionais da Odontologia, quais sejam, Ana Luiza Dagios, Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto, Eliane Zamaria, Rosi de Freitas Santos, Taíla Alves, Tatiane Zacchi, são os nomes para Ponto Facultativo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 19 de outubro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do Conims